



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 359/2022

[CANCELADO]

São Roque, 30 de junho de 2022.

Ilustríssimo Senhor

Gerente da Agência da Caixa Econômica Federal da Cidade de São Roque/SP

Ao tempo em que o cumprimento e após reunião havida na data de hoje pela manhã na sede da CEF, informo que o pagamento dos servidores do Poder Legislativo Municipal é feito nos dias 15 e 30 de cada mês por força da Portaria 15/2011 editada pela Câmara Municipal da Estância de São Roque.

Saliento que no dia 15 é feito o adiantamento do pagamento e no dia 30 o pagamento.

Informo, assim, que o pagamento do extrato da consignação do Convênio firmado entre a CEF e a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque não pode ocorrer fora, ou em descompasso, com as disposições normativas relativas ao calendário de pagamentos de servidores e vereadores.

Solicito, então, a alteração da data de pagamento do extrato de consignação do Convênio entre a CEF e a Câmara Municipal, bem como o estorno dos juros debitados em maio de 2022 pela CEF na Conta Bancária da Câmara Municipal junto a tal instituição financeira.

Reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração subscrevo.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PROCOLO Nº CETSRS 30/06/2022 - 14:55 8655/2022